



MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS
ESTADO DE MINAS GERAIS
GOVERNO 2021/2024

LEI MUNICIPAL Nº. 1654/2022

“Amplia o número de vagas para provimento de cargos efetivos que menciona e contém outras providências”.

A Câmara Municipal de Senhora dos Remédios aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam assim ampliadas as vagas para provimento de cargos efetivos constantes do Plano de Cargos do Município de Senhora dos Remédios:

- I - Motorista: mais 05 (cinco) vagas;
- II - Serviçal: mais 03 (três) vagas;
- III – Técnico de Enfermagem: mais 05 (cinco) vagas.

Art. 2º Ficam mantidas as características legais dos cargos referidos no art. 1º desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra vigor na data de sua publicação.

Senhora dos Remédios, 04 de abril de 2022.


WILLIAN NUNES DORNELAS
Prefeito Municipal

